



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

19 MAR 2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

19 MAR 2024

Protocolo: 387/24

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

387/24

Nº

AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD

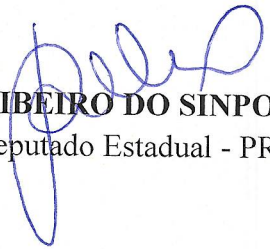
Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Edneu da Silva Calderari Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Edneu da Silva Calderari Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2024.


RIBEIRO DO SINPOL
Deputado Estadual - PRD



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD		
JUSTIFICATIVA			
Senhor Presidente, Nobres Deputados, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem com premissa conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Edneu da Silva Calderari, nascido Campinas da Lagos - PR, no dia 13 de março de 1965, casado, contador, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. <u>FORMAÇÃO ESCOLAR SUPERIOR</u> Graduação: 3º Grau – Fiar Faculdades Integradas de Ariquemes – Ciências de 1º Grau, concluído em 1999; 3º Grau – Fiar Faculdades Integradas de Ariquemes – Ciências Contábeis, concluído em 2003, aprovado no exame de suficiência de março de 2004; 3º Grau – Faar Faculdades Associadas de Ariquemes – Cursou Direito (falta colar grau); Pós Graduado em Controladoria e Gestão Empresarial pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR, em 2005; <u>ATIVIDADE PROFISSIONAL – ÚLTIMOS 30 ANOS</u> DEDICAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA (Escritório Lux) Alameda do Ipê, 3366, Travessa Maracatiara, Setor 01, Ariquemes – RO, fones: (69) 535-229/535-2255 fax: (69) 535-2357 e-mail: luxcont@ariquemes.com.br; Sócio Administrador com função operacional nas áreas de Contabilidade, Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Física e Legalização de Empresas.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD		
FIAR FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES (3536-1025) Professor de Contabilidade Tributária <u>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE:</u> Delegado região Ariquemes de 1999 a 2005; Conselheiro/vice presidente 2006 a 2016 Presidente biênio 2017/2018; Conselheiro federal 01/01/2022 A 31/12/2025 A referida homenagem é de grande importância tendo em vista os relevantes serviços prestados e dedicados ao Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 14 de março de 2024 RIBEIRO DO SINPOL Deputado Estadual - PRD			